



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 06 de agosto de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 930

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável que estude a possibilidade de instituir o cadastro municipal de identificação das pessoas com deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzida, neste município.**

Justificativa

Esta propositura tem por finalidade instituir o Cadastro Municipal de Identificação das Pessoas com Deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzida, com intuito de identificar e quantificar as pessoas com deficiência residentes no Município de Itabaiana. É de extrema necessidade a criação de um banco de dados com informações atualizadas para detectar a quantidade de pessoas com deficiência em cada região a fim de que se possa desenvolver um trabalho de inclusão social com essa camada da sociedade, sem partir de simples estatísticas e suposições, mas sim através de um cadastro com informações concretas, reais e atualizadas.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

Mano Roberto
Secretário Executivo
8-8-2025